



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**RELATÓRIO FINAL
DE ESTÁGIO CURRICULAR**

DESIGN

Thales Mendes de Medeiros
Jurerê Open e UFSC

21/02/2019 - 20/03/2019 e 01/04/2019 - 27/06/2019

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

Nome: Thales Mendes de Medeiros

Matrícula: 15201641

Habilitação: Design

E-mail: thalesmmendes@hotmail.com

Telefone: 48 996570813

1.2 DADOS DO ESTÁGIO

Concedente: Jurerê Open Imóveis LTDA / UFSC

Período Previsto: 21/02/2019 - 20/03/2019 e 01/04/2019 - 27/06/2019

Período referente a este relatório: 21/02/2019 - 20/03/2019 e 01/04/2019 - 27/06/2019

Supervisor/Preceptor: João Carlos Biacchi / Cristiano Alves

Jornada Semanal/Horário: 30hrs / 20hrs

Assinatura da concedente (ou representante):

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'J. Biacchi', is written over a faint, light blue grid background. The signature is stylized and somewhat abstract, with large loops and a vertical line extending downwards from the end.

RELATÓRIO FINAL
DE ESTÁGIO CURRICULAR

BLOCO 1

1.3 PROGRAMA DE ATIVIDADES

Objetivo do estágio: Por meio das demandas, aplicar o conhecimento aprendido durante a graduação com a intenção de ganhar experiência na profissão.

Objeto(s) do estágio: Marketing Digital, desenvolvimento de peças para mídias sociais, enquanto no estágio na UFSC fui responsável por elaboração de selos comemorativos e apresentação de mobiliários urbanos desenvolvidos durante estágio anterior.

Programa de atividades (PAE): Desenvolvimento de peças para mídias digitais, bem como refinamento de fotos. Selos, apresentação mobiliários.

1.4 SITUAÇÃO ENCONTRADA

Resumo da situação da empresa em relação ao Design: A empresa não ta muito atenção ao design, não possuindo computadores específicos para o trabalho porém entende que o design é importante em relação ao marketing. Enquanto na UFSC, trabalhava homeoffice

O que foi abordado no estágio: Criação de posts para facebook e instagram e refinamento de imagens. Criação de selos e apresentação de mobiliários

Atuação na área gráfica: Materiais gráficos para web.

Atuação na área informatizada (mídias): Criação de posts para mídias sociais utilizando como software: Adobe Photoshop e Illustrator

1.5 ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Infra-estrutura física disponibilizada: A empresa não possuía laboratório específico, porém era disponibilizado espaço para o estágio utilizar o computador.

A localização do Design na estrutura organizacional da empresa: Não havia. Em relação ao estágio desenvolvido pela UFSC o Design é visto como peça chave na engrenagem da empresa

O local, na estrutura organizacional da empresa, (diretoria, departamento, etc)

onde foi realizado o estágio: O estágio utilizava a sala do diretor, compartilhando a mesma sala.

Data do início do estágio: 21/02/2019 e 01/04/2019

Data de encerramento do estágio: 20/03/2019 e 27/06/2019

Carga horária diária: 6hrs

Horário diário do estágio (entrada e saída): 12:00 - 18:00. Home office (UFSC)

1.6 ORIENTADOR DO ESTAGIÁRIO

Nome: João Carlos Biacchi e Cristiano Alves

Formação e cargo: Corretor de imóveis e Professor

Contatos (telefone/e-mail): joaocarlosbiacchi@gmail.com e cralvesdesign@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Reitoria, Rua Sampaio Gonzaga, s/nº, Trindade - Florianópolis

Fone +55 (48) 3721-6445 / (48) 3721-6206 | <http://portal.estagios.ufsc.br> | dp_prog@proreitoria.ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATORIO - TCE Nº 2016020

O(A) Diretor(a) do Departamento de Integração Acadêmica e Profissional - DIP, Prof.(a) Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, o(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof.(a) André Luiz Sens, representantes da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, como concedente e como instituição de ensino, respectivamente, e o(a) estagiário(a) Thales Mendes de Medeiros, CPF 065.271.859-01, telefone (48) 3622-3255, e-mail thalesmendes@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 152016441 no Curso de Design na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/COB/11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e vinculado à disciplina EGR7195 - Estágio (OBR) (a)</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof.(a) Cristiano Alves da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a)</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 20.00 horas (com no máximo 4.00 horas diárias), a ser desenvolvida na UFSC, no(a) CCE, de 01/04/2019 a 27/06/2019, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) Cristiano Alves da Silva.</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0060997 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 80.180.825/0001-82)</p> <p>Art. 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> | <p>Art. 7º: O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o resumo do qual trata o artigo 3º deste TCE.</p> <p>Art. 8º: O(A) estagiário(a) realizará o presente estágio sem remuneração.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) tem direito a 7 dias de repouso, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em petição ao estudante após sua rescisão.</p> <p>Art. 10º: O(A) estagiário(a) não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a UFSC, desde que observado o alínea deste TCE.</p> <p>Art. 11º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no PAE acima; conduzir-se com ética profissional, respeitar as normas da UFSC, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 12º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2016020

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Ajudar no desmontamento de diferentes produtos utilizando o Design como ferramenta.

Lugar e Data

Florianópolis, 01 de Junho de 2019.

Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira - Orientador do DIP - PROGRAD - UFSC

Cristiano Alves da Silva - Prof.(a) Orientador(a) e Supervisor(a) no
Curso de Estágio

ANDRÉ LUIZ SENS, Dr.
Presidente do Conselho de Estágio
do Curso de Graduação em Design
UFSC/UFPE/UFPA
Insc. nº 0000001-UFSC

Thales Mendes de Medeiros
Thales Mendes de Medeiros - Estagiário(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL

Endereço: 2º andar do prédio da Retorta, Rua Gempão Gurgacz, 400, Trindade - Florianópolis

Fone: (51) 3721-9445 | (48) 3271-8290 | ppg@portal.ufsc.br | ppg@prograd@ufsc.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - TCE Nº 2013065

O(A) Jurete Open Indúvria LTDA, CNPJ 21.048.891/0001-11, doravante denominado(a) **CONCEDENTE** representado(a) pelo(a) sr(a) João Carlos Blacchi, a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ 83.899.526/0001-82, representado pelo(a) Coordenador(a) de Estágios do Curso, Prof(a) Luciano Patrício Souza de Castro, e o(a) estagiário(a) Thales Mendes de Medeiros, CPF 065.271.858-81, telefone (48) 3622-3205, e-mail thalesmendes@hotmail.com, regularmente matriculado(a) sob número 15291641 no Curso de Design na forma da Lei nº 11.788/08, da Resolução 014/CLUn11 e das normas do Curso, acertam o que segue:

- | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Art. 1º: O presente Termo de Compromisso de Estágio (TCE) está fundamentado no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no convênio firmado entre a CONCEDENTE e a UFSC em 14/02/2019 e vinculado à disciplina EGR7188 - Estágio (360h/a).</p> <p>Art. 2º: O(A) Prof(a) Cristiano Alves da Silva, da área a ser desenvolvida no estágio, atuará como orientador(a) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Programa de Atividades de Estágio (PAE), definido em conformidade com a área de formação do(a) estagiário(a).</p> <p>Art. 3º: A jornada semanal de atividades será de 30,00 horas (com no máximo 6,00 horas diárias), a ser desenvolvida na CONCEDENTE, no(a) Marketing Digital, de 21/02/2019 a 30/05/2019, respeitando-se horários de obrigações acadêmicas do estagiário e tendo como supervisor(a) o(a) João Carlos Blacchi (CPF 222.761.280-91).</p> <p>Art. 4º: O(A) estagiário(a), durante a vigência do estágio, estará seguro(a) contra acidentes pessoais pela apólice Nº 0000987 da seguradora Gente Seguradora S.A. (CNPJ 00.188.605/0001-82).</p> <p>Art. 5º: O estagiário(a) deverá elaborar relatório, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso, devidamente aprovado e assinado pelas partes envolvidas.</p> <p>Art. 6º: O estagiário deverá informar a unidade concedente em caso de abandono do curso.</p> | <p>Art. 7º: O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo por meio de Termo de Rescisão, observado o recesso do qual trata o artigo 9º deste TCE.</p> <p>Art. 8º: O(A) CONCEDENTE pagará mensalmente ao(a) estagiário(a) Bolsa de R\$ 500,00 e mensalmente o auxílio transporte de R\$ 32,00.</p> <p>Art. 9º: O(A) estagiário(a) tem direito a 5 dias de recesso remunerado, a ser exercido durante o período de realização do estágio, preferencialmente durante férias escolares, em período(s) acordado(s) entre o(a) estagiário(a) e o(a) supervisor(a). Caso o estágio seja interrompido antes da data prevista, o número de dias será proporcional e deverá ser usufruído durante a vigência do TCE ou pago em pecúnia ao estudante após sua rescisão.</p> <p>Art. 10º: O(A) estagiário(a) não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a CONCEDENTE, desde que observado o item deste TCE.</p> <p>Art. 11º: Caberá ao(a) estagiário(a) cumprir o estabelecido no TCE acima; conciliar-se com ética profissional; respeitar as normas da CONCEDENTE, respondendo por danos causados pela inobservância das mesmas, e submeter-se à avaliação de desempenho.</p> <p>Art. 12º: As partes, em comum acordo, firmam o presente TCE em 4 vias de igual teor.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

PROGRAMA DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PAE) do TCE Nº 2013065

Durante a vigência do TCE, o(a) estudante desenvolverá as seguintes atividades:

Criação de peças gráficas para Instagram e Facebook, organizar e-mails digitais e analisar os resultados obtidos pelo Marketing Digital.

Lugar e Data:

Florianópolis, 21 de Fevereiro de 2019

João Carlos Blacchi - Representante da CONCEDENTE e Representante do local de Estágio

Cristiano Alves da Silva - Orientador(a)

Prof. Luciano Patrício Souza de Castro, Dr.
Coordenador de Estágios em Design

CCEB/UFSC
Bolsista nº 0092019/UFSC

Luciano Patrício Souza de Castro - Coord. Estágios de Curso - UFSC

Thales Mendes de Medeiros - Estagiário(a)

RELATÓRIO FINAL
DE ESTÁGIO CURRICULAR

BLOCO 2

2.1 QUADRO CONTENDO:

a) Cronograma com as atividades (projetos) nos quais houve a participação do estagiário (preferencialmente relacionando as datas ou períodos de realização);

b) Tarefas (estabelecidas no PAE) desempenhadas pelo estagiário em cada atividade (projeto) e as horas de trabalho para cumprimento de cada tarefa

c) Se necessário, uma relação complementar de atividades não relacionadas diretamente ao PAE que tenham consumido parcela de tempo representativa em relação à carga horária do estágio.

Semana/Mês	Atividade desenvolvida
4ª Fev	Introdução ao ambiente de trabalho
1ª Mar	Criação de arte para Instagram e Facebook
2ª Mar	Criação de arte de imóvel específico para post no Instagram
3ª Mar	Criação arte para Instagram
4ª Mar	Criação arte para Instagram
5ª Mar	Criação arte para Instagram
1ª Abr	Introdução ao ambiente de trabalho e reuniões
2ª Abr	Reuniões
3ª Abr	Análise sincrônica selos
4ª Abr	Análise sincrônica selos
5ª Abr	Análise sincrônica selos
1ª Mai	Análise sincrônica selos
2ª Mai	Íncio brainstorm selos
3ª Mai	Refinamento mobiliários urbanos
4ª Mai	Produção apresentação mobiliários urbanos
5ª Mai	Produção apresentação mobiliários urbanos
1ª Jun	Brainstorm selos
2ª Jun	Brainstorm selos
3ª Jun	Íncio produção selos

Semana/Mês	Atividade desenvolvida
4ª Jun	Continuação desenho de selos
5ª Jun	Seleção melhores ideias
1ª Jun	Seleção melhores ideias
2ª Jul	Refinamento selos selecionados
3ª Jul	Refinamento selos selecionados
4ª Jul	Fechamento selos
5ª Jul	Entrega selos

2.2 APRESENTAÇÃO DE CADA AÇÃO

a) **AÇÃO 1:** Durante o mês tive a oportunidade de desenvolver diferentes peças para o Instagram, utilizando tratamento de imagem.

Briefing: Apresentar ao visitantes das mídias sociais da empresa sobre diferentes imóveis e suas qualidades bem como posts institucionais da empresa.

Público-alvo: Visitantes das páginas do Facebook e Instagram.



O SEU SONHO TEM ENDEREÇO!
ACESSE O **SITE** E BUSQUE PELO
IMÓVEL DO SEU SONHO.



www.jurereopen.com

48 3204.8700 | 48 9 9132.4204

CRÉDITO 4153771

**BEM-VINDO
OUTONO!**

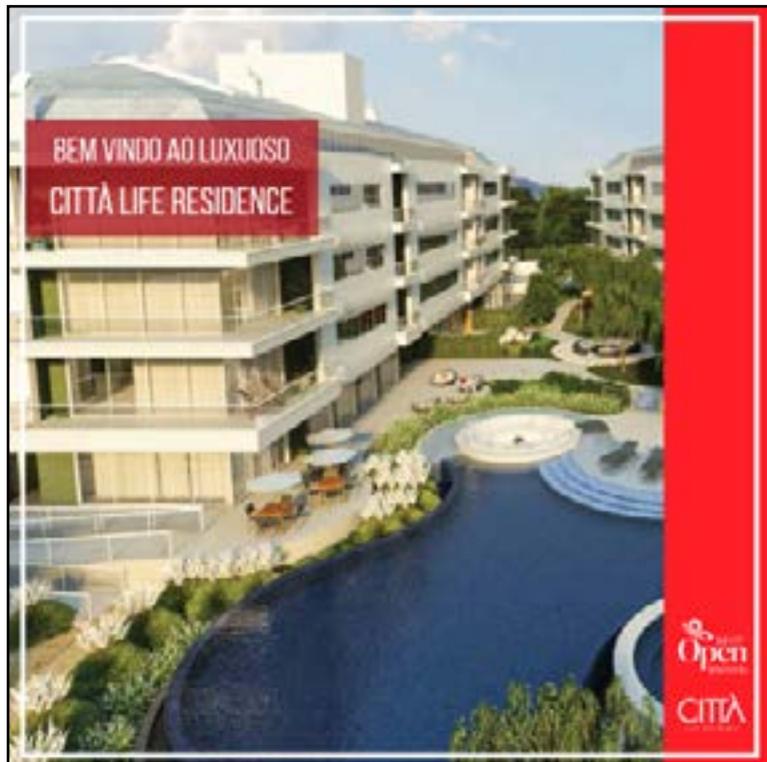


www.jurereopen.com

48 3204.8700 | 48 9 9132.4204

CRÉDITO 4153771

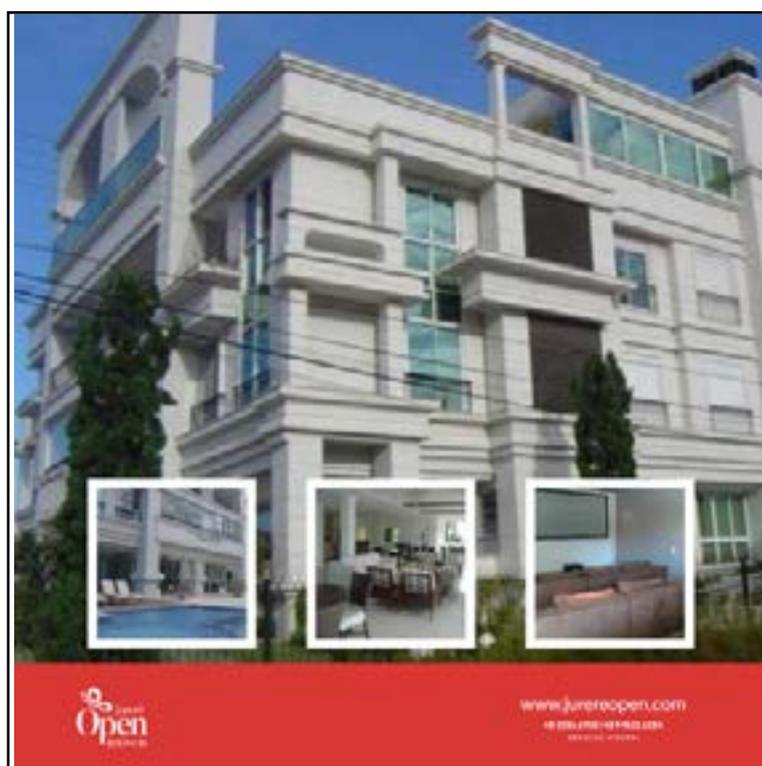




SEU LUGAR É AQUI!

jurere
Open
CITY RESIDENCES





VIVA NA MELHOR
CAPITAL DO
BRASIL

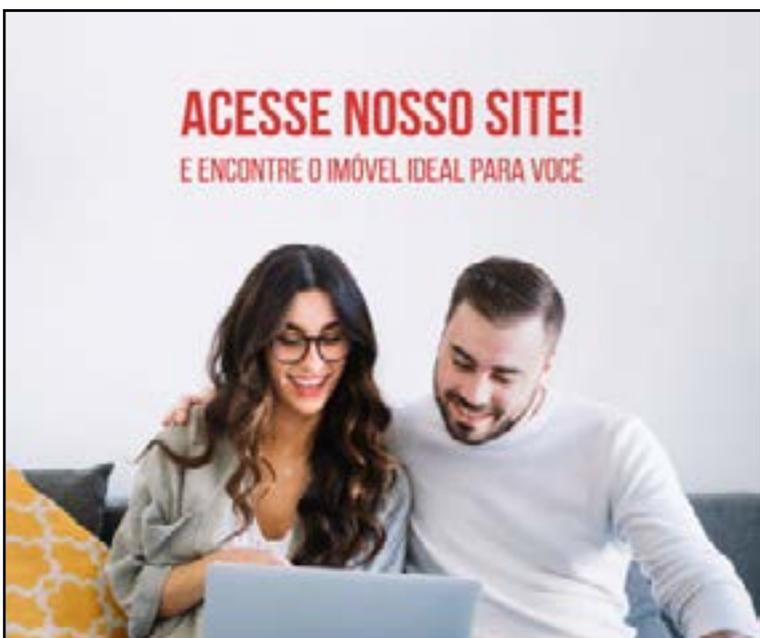


www.jureeopen.com

44 3041-9101 / 44 3110-4204

IMÓVEIS

ACESSE NOSSO SITE!
E ENCONTRE O IMÓVEL IDEAL PARA VOCÊ.



www.jureeopen.com

44 3041-9101 / 44 3110-4204

IMÓVEIS

Como mencionado anteriormente não havia briefing prévio, apenas a solicitação do desenvolvimento de peças gráficas.

A seguir será mostrado os projetos trabalhados no segundo estágio, desenvolvido na ufsc.



25 BQMIL

25 BQMIL



VERSÃO 1



VERSÃO 2





MOBILIÁRIO URBANO



Disponível em: ignis.com.br

Uma peça, vários objetos!

RELATÓRIO FINAL
DE ESTÁGIO CURRICULAR

BLOCO 3

3.1 A SITUAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO FOI SATISFATÓRIA? EM QUE E COMO?

Pude aprimor meus conhecimentos em relação a Illustrator e Photoshop, algo que não tinha conhecimento por ter maior relação com o Design de Produto.

3.2 QUAIS FORAM OS PRINCIPAIS PONTOS POSITIVOS E OS NEGATIVOS DO ESTÁGIO?

Aprendizado de novas ferramentas, porém acredito que o primeiro estágio não tive oportunidade de desenvolver um trabalho mais contínuo devido a rescisão de contrato, algo que foi muito repentino.

3.3 AS ABORDAGENS CONCEITUAIS, OS MÉTODOS E AS TÉCNICAS UTILIZADAS NO ESTÁGIO FORAM COERENTES COM O QUE FOI ESTUDADO NO CURSO? QUAIS AS CONVERGÊNCIAS? QUAIS AS DIVERGÊNCIAS?

Consegui vivenciar mais de perto como funciona o marketing digital e como transmitir ao público as características da empresa algo visualizado na matéria de marketing, Porém é percebido que no mercado de trabalho não existe uma metodologia ou um briefing a ser seguido assim como nas aulas.

3.4 COMO E EM QUE ESSE ESTÁGIO CONTRIBUIU PARA SUA FORMAÇÃO?

Conhecimento do mercado de trabalho, interação com pessoas de outras áreas, desenvolver trabalhos não habituais para o meu meio de estudo e crescimento pessoal.

3.5 QUAIS OS CONHECIMENTOS TEÓRICOS E TEÓRICO-PRÁTICOS ADQUIRIDOS NO CURSO QUE FORAM DIRETAMENTE UTILIZADOS?

Bom, é complicado pois sempre tive maior contato com as disciplinas de produto, então aprendi muitas coisas na prática como a questão da legibilidade, manter um padrão para empresa, uso de cores para atrair o público e etc.

3.6 QUE CONHECIMENTOS PRESUMIDAMENTE DA ÁREA DE DESIGN FORAM NECESSÁRIOS E NÃO FORAM ESTUDADOS NO CURSO?

Na questão mobiliários senti falta de uma maior aprendizado na questão render, em relação a parte gráfica, nenhuma.

3.7 EM ESCALA DE 0 A 10, QUE VALOR RESUMIRIA, NA SUA OPINIÃO, A CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO PARA SUA FORMAÇÃO?

Acredito que o primeiro estágio 8, pois tive conhecimento sobre marketing digital e o segundo estágio 7 já que abordei uma menor quantidade de temas.

RELATÓRIO FINAL
DE ESTÁGIO CURRICULAR

BLOCO 4

Carta de Avaliação de Estágio - Supervisor / Empresa Concedente

Nome da Empresa Concedente: JURERÉ OPEN IMÓVEIS LTDA

Estagiário: Thales Mendes de Medeiros

Área do Estágio: Marketing Digital

Período de realização do estágio: 21/02/2019 a 20/03/2019

Supervisor de Estágio: João Carlos Biacchi

Contato do Supervisor de Estágio (fone/e-mail): joaocarlosbiacchi@gmail.com (48) 99632 6204

1. **Iniciativa e auto-determinação:** proposta e/ou apresentação de ações independentes de solicitações:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

2. **Qualidade das tarefas:** organização, clareza e precisão no desenvolvimento das atividades conforme padrões estabelecidos pela empresa:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

3. **Criatividade:** capacidade de sugerir, projetar e executar modificações ou novos produtos:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

4. **Dinamismo:** Agilidade frente às situações apresentadas:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

5. **Resiliência:** Capacidade de adequar o comportamento/comportamento a circunstâncias adversas ou mudanças:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

6. **Interesse:** Envolvimento na solução de problemas, disposição na busca de alternativas e conhecimentos para a execução de tarefas propostas:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

7. **Relacionamento interpessoal:** facilidade de relacionamento/comunicação com os demais componentes da equipe de trabalho:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
									X

8. **Cooperação:** pré-disposição à colaborar com a equipe na realização de tarefas:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
									X

9. **Disciplina e responsabilidade:** comprometimento com horários, prazos, cumprimento de regras e normas da empresa:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
									X

10. **Resultado:** rendimento apresentado em relação às atividades solicitadas ao desenvolvimento:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

Média

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X	

Outras Considerações: O estagiário apresentou bons resultados diante da proposta apresentada ao mesmo. Cumpriu com os compromissos dentro das suas possibilidades e habilidades

Florianópolis, _____

Cidade

2019

Data

Assinatura do supervisor/concedente.



Carta de Avaliação de Estágio - Supervisor / Empresa Concedente

Nome da Empresa Concedente: UFSC
 Estagiário: Paulo Marcos de Azevedo
 Área do Estágio: Design
 Período de realização do estágio: 01/04/2019 - 27/06/2019
 Supervisor de Estágio: Cristiano Alves
 Contato do Supervisor de Estágio (fone/e-mail): cralves@ufsc.br

1. Iniciativa e auto-determinação: proposta e/ou apresentação de ações independentes de solicitações:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X			
2. Qualidade das tarefas: organização, clareza e precisão no desenvolvimento das atividades conforme padrões estabelecidos pela empresa:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		
3. Criatividade: capacidade de sugerir, projetar e executar modificações ou novas propostas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X			
4. Dinamismo: Agilidade frente às situações apresentadas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X			
5. Resiliência: Capacidade de adequar o comportamento/conduita a circunstâncias adversas ou mudanças:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		
6. Interesse: Envolvimento na solução de problemas, disposição na busca de alternativas e conhecimentos para a execução de tarefas propostas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		
7. Relacionamento Interpessoal: facilidade de relacionamento/comunicação com os demais componentes da equipe de trabalho.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		
8. Cooperação: pré-disposição à colaborar com a equipe na resolução de tarefas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		
9. Disciplina e responsabilidade: comprometimento com horários, prazos, cumprimento de regras e normas da empresa:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		
10. Resultado: rendimento apresentado em relação às atividades solicitadas ao desenvolvimento:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		
Média	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
								X		

Outras Considerações: _____

Florianópolis
Cidade

09 julho 2019
Data

Assinatura do supervisor/concedente

Carta de Avaliação de Estágio - Professor Orientador/Avaliador

Estagiário: Thales Mendes de Medeiros

Nome do Prof. Orientador/Avaliador: Cristiane Alves

E-mail do Prof. Orientador/Avaliador: cralves@ufsc.br

Data da entrega do Relatório para a avaliação: 09 jul 2019

Para auxiliar a avaliação

Esta carta deve ser preenchida pelo(a) Prof.(a) Orientador(a) a partir da disponibilização do Relatório Final de Estágio pelo(s) aluno(s) orientado(a). Os ítemes abaixo são em respeito aos quesitos padrões deste documento. Para auxiliar na avaliação, o(a) Prof.(a) Orientador(a) pode encontrar recomendações e um modelo de relatório padrão no seguinte link, na aba "Manual do Prof. Orientador":

<http://estagiodesign.paginas.ufsc.br>

1. **Relatório - Conteúdo:** Preenchimento adequado das seções do relatório, ortografia, organização textual e gráfica.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X		

2. **Relatório - Projetos:** Apresentação adequada das imagens dos projetos desenvolvidos.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X		

3. **Conhecimento aplicado:** A demonstração do uso de conhecimentos técnicos e práticos adequados no desenvolvimento dos projetos.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X		

4. **Objetivos Alcançados:** Se o aluno cumpriu, do ponto de vista acadêmico e profissional, objetivos propostos pelos projetos desenvolvidos.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X		

5. **Prazo:** Entrega do relatório com o prazo máximo de uma semana para a avaliação.

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
						X			

Média

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
							X		

Outras Considerações: _____

Flávia dos Santos 09 julho 2019
Cidade Data

Assinatura do Prof. Orientador de Estágio Obrigatória



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**RELATÓRIO FINAL
DE ESTÁGIO CURRICULAR**

DESIGN

Thales Mendes de Medeiros
Jurê Open e UFSC

21/02/2019 - 20/03/2019 e 01/04/2019 - 27/06/2019